



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA Nº 83, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/SAA/SE nº 136, de 8 de março de 2023, e pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto no Termo de Execução Descentralizada nº 08/2022 - Transferegov nº 936437, celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Gestor Titular	Gestor Substituto
Vitor Leal Santana CPF nº 010.871.811-51 Matrícula SIAPE nº 1842021	Fernando Simões de Carvalho Chagas CPF nº 722.703.061-04 Matrícula SIAPE nº 1664579

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 273, de 18 de novembro de 2022 (SEI nº 13249971).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA CHAVES GENTIL

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Chaves Gentil, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituto(a)**, em 16/06/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14068926** e o código CRC **0141EEAA**.